ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO fls. N° 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 802 DE 6 DE Setembro DE 1967.

Abre crédito suplementar para pagamento de bolsas de estudo.

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco cruzeiros novos), para pagamento de bolsas de estudo concedidas aos alunos dos diversos estabelecimentos de ensino do Município, no presente exercício.

Artº 2º - Os recursos para processamento desta despesa correrão por conta do supervit previsto na arrecadação do I.C.M..

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Setembro de 1967.

MARCELLO FONSECA MIANELLI
PREFEITO